



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 314, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.000681/2015-87;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de abril de 2015, com fundamento no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/90, o servidor **GILMAR DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1157855, CPF: [REDACTED], do cargo efetivo de Engenheiro Civil, código de vaga 905919, Classe E, Padrão 101, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria